

**EDITAL DE RESULTADO DA 2ª FASE (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA),  
CONVOCAÇÃO E ENTREGA  
DE DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO  
INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 001/2011  
3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO  
(SOMENTE PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS  
DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS)**

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO-SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, especialmente nomeada pela Portaria / FMSRC n.º 1335/2011 de 03 de Janeiro de 2011, conforme o **Edital do Processo Seletivo** que refere-se ao Curso Introdutório do Processo Seletivo e demais itens, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS (DAS) CANDIDATOS (AS)**, habilitados na prova escrita (1ª fase), Aptos na Avaliação Psicológica (2ª fase), para a realização de:

- a) Matrícula no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO)**, para os que não apresentarem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, e cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício da função de Agente de Prevenção às DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS;
- b) Para os que possuem **Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, apresentação do mesmo, e, cujo conteúdo atenda às exigências previstas para o exercício da função de Agente de Prevenção às DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS (cópia acompanhada de original ou cópia autenticada);
- c) Documento de Identificação – RG ou documento oficial com foto.

***DATA DA CONVOCAÇÃO: 27 de Julho de 2011***

***HORÁRIO: Das 09:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas***

***LOCAL: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – AVENIDA 2, N.º 238 - CENTRO***

O (a) candidato (a) habilitado na prova escrita do Processo Seletivo n.º 01/2011 (1ª FASE), Apto na 2ª fase, acrescidos de 30% (trinta por cento) do número de vagas da função, estão sendo convocados para comparecimento no dia 27 de Julho de 2011.

No caso da impossibilidade de comparecimento do (a) próprio (a) candidato (a) na presente convocação, poderá ser substituída por procurador, desde que devidamente documentado através de



procuração, para realizar a matrícula no curso introdutório, bem como a apresentação dos documentos mencionados no presente edital.

O (a) procurador (a) do candidato (a) deverá comparecer munido (a) de procuração com firma reconhecida e munido (a) dos documentos de identidade do (a) procurador (a) e do (a) candidato (a). Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato (a), que ficará retida.

Não serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos no presente Edital. E os documentos entregues à COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO não serão devolvidos aos candidatos (as).

### **O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA TERÁ A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:**

AGENTE DE PREVENÇÃO ÀS DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

INÍCIO: 01/08/2011

TERMINO: 05/08/2011

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

OBSERVAÇÃO: As aulas serão ministradas no período noturno. Programação será fornecida ao candidato, estando sujeita a alterações.

Os (as) candidatos (as) para as funções de Agente de Prevenção as DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS que possuem o Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido, conforme análise da Comissão do Processo Seletivo, e convocados no presente EDITAL, **estão dispensados da realização do Curso Introdutório, visto que já possuem o curso**, mas deverão apresentar o mesmo e ser validado pela Comissão do Processo Seletivo. Portanto, esses candidatos (as) já estarão **HABILITADOS NA 3ª FASE DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2011**.

O (a) candidato (a) habilitado (a) na 2ª Fase (Avaliação Psicológica) do Processo Seletivo n.º 01/2011, **que não dispõe do Diploma ou Certificado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada válido deverá cumprir o mínimo de 90% (noventa por cento) de presença no curso mencionado acima, caso contrário será eliminado do Processo Seletivo**.

No ato da matrícula dos (as) candidatos (as) no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA será entregue o conteúdo programático, local e horário.

A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença do (a) candidato (a), por dia de curso, conforme programação recebida pelos (as) candidatos (as), sendo anotada a entrada e saída do (a) candidato (a) nos intervalos.

E, fica desde já estabelecido que todas as despesas relativas à participação do (a) candidato (a) no Curso Introdutório correrão às expensas do (a) próprio (a) candidato (a), não cabendo qualquer tipo de ressarcimento de despesas pela Fundação Municipal de Saúde ao (a) candidato (a).

O (a) candidato (a) que não formalizar a matrícula no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada ou não realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, dentro do prazo e normas fixadas pelo presente EDITAL, **será eliminado do PROCESSO SELETIVO n.º 01/2011, independentemente dos resultados obtidos na 1ª FASE ou na Avaliação Psicológica**, devendo ser



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Rio Claro



convocados candidatos em número igual ao de desistências, obedecida a ordem de classificação, **NÃO CABENDO RECURSO NESSE CASO.**

O (a) Candidato (a) que não realizar o **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** e não tiver o Certificado/Diploma válido e convocado (a) na Listagem (anexo único) será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é requisito estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**, no Item 1.3.

Os (as) candidatos (as) **CONVOCADOS (AS)** se encontram na **LISTAGEM (ANEXO ÚNICO)** do presente **EDITAL**.

Os demais **CANDIDATOS (AS)** habilitados e não convocados constituirão o **CADASTRO DE RESERVA**, podendo ser **CONVOCADOS** para realizarem o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** e serem contratados, conforme o número de vagas e a disponibilidade financeira da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente **EDITAL**; que fica à disposição dos interessados na sede da Fundação Municipal de Saúde e ainda disponível pela Internet nos endereços: [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) e [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)

**RIO CLARO, SP, 20 DE JULHO DE 2011.**

**DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL**  
Secretário de Saúde  
Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO**

## **ANEXO ÚNICO**

### **Relação de Candidatos Aptos na 2ª Fase (Avaliação Psicológica) e Convocados para a 3ª Fase do Processo Seletivo 01/2011**

<b>Clas.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>Resultado</b>
1º	JEFFERSON SOARES LIBANORI	50399	8/11/81	APTO
2º	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	20040	8/3/84	APTO
3º	MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER	50133	20/3/81	APTO
4º	MARCELO REICH	50238	3/2/78	APTO
5º	INGRID CRISTINA MACEDO	50313	8/3/93	APTO

### **Relação de Candidatos Inaptos na 2ª Fase (Avaliação Psicológica) do Processo Seletivo 01/2011, divulgados pelo nº de inscrição**

<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
20030	INAPTO
15021	INAPTO
20020	INAPTO
50336	INAPTO
15051	INAPTO
15024	INAPTO
20019	INAPTO
15028	INAPTO